



# SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**

## **PAUTA DA 14<sup>a</sup> REUNIÃO**

**(4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura)**

**22/05/2018  
TERÇA-FEIRA  
às 11 horas**

**Presidente: Senador Ivo Cassol  
Vice-Presidente: Senador Valdir Raupp**



**Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**

**14<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 22/05/2018.**

**14<sup>a</sup> REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA**

***Terça-feira, às 11 horas***

**SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2017, de autoria do Deputado Alceu Moreira, e debater "Os Desafios da Cadeia Produtiva da Apicultura no Brasil e a Política Nacional do Mel".	6

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp

(17 titulares e 17 suplentes)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### **PMDB**

Waldemir Moka(6)	MS (61) 3303-6767 / 6768	1 Rose de Freitas(PODE)(6)	ES (61) 3303-1156 e 1158
Elmano Férrer(PODE)(6)	PI (61) 3303-1015/1115/1215/2 415/3055/3056/48 47	2 Romero Jucá(6)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Valdir Raupp(6)	RO (61) 3303-2252/2253	3 VAGO	
Dário Berger(6)	SC (61) 3303-5947 a 5951	4 VAGO	

#### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)**

Fátima Bezerra(PT)(1)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682	1 Ângela Portela(PDT)(1)	RR
Paulo Rocha(PT)(1)	PA (61) 3303-3800	2 Gleisi Hoffmann(PT)(1)	PR (61) 3303-6271
Regina Sousa(PT)(1)	PI (61) 3303-9049 e 9050	3 Humberto Costa(PT)(1)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Acir Gurgacz(PDT)(1)	RO (061) 3303-3131/3132	4 Paulo Paim(PT)(1)	RS (61) 3303-5227/5232

#### **Bloco Social Democrata(PSDB, DEM)**

Dalírio Beber(PSDB)(4)	SC (61) 3303-6446	1 Flexa Ribeiro(PSDB)(4)	PA (61) 3303-2342
Eduardo Amorim(PSDB)(4)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211	2 Davi Alcolumbre(DEM)(7)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722
Ronaldo Caiado(DEM)(7)	GO (61) 3303-6439 e 6440	3 VAGO	

#### **Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)**

Lasier Martins(PSD)(3)	RS (61) 3303-2323	1 José Medeiros(PODE)(3)	MT (61) 3303-1146/1148
Ivo Cassol(PP)(3)	RO (61) 3303.6328 / 6329	2 Ana Amélia(PP)(3)	RS (61) 3303 6083

#### **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania(PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)**

Lúcia Vânia(PSB)(2)	GO (61) 3303-2035/2844	1 VAGO	
VAGO(2)(9)		2 VAGO	

#### **Bloco Moderador(PTB, PRB, PR, PTC)**

Wellington Fagundes(PR)(5)	MT (61) 3303-6213 a 6219	1 Telmário Mota(PTB)(5)(10)(11)	RR (61) 3303-6315
Rodrigues Palma(PR)(5)(13)	MT	2 Pedro Chaves(PRB)(5)	MS

- (1) Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- (2) Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- (3) Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- (4) Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-GLPSDB).
- (5) Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- (6) Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- (7) Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- (8) Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- (9) Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- (10) Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- (11) Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- (12) Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- (13) Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 11:00 HORAS

SECRETÁRIO(A): MARCELLO VARELLA

TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3506

FAX: 3303 1017

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: cra@senado.gov.br



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 22 de maio de 2018

(terça-feira)

às 11h

**PAUTA**  
**14<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**

	Audiência Pública Interativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

## Audiência Pública Interativa

### Assunto / Finalidade:

Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2017, de autoria do Deputado Alceu Moreira, e debater "Os Desafios da Cadeia Produtiva da Apicultura no Brasil e a Política Nacional do Mel".

### Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RRA 28/2018](#), Senadora Regina Sousa
- [RRA 29/2018](#), Senador Ivo Cassol

### Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):

- [PLC 36/2017](#), Deputado Alceu Moreira

### Convidados:

#### Sr. Klaus Martin Stramm

- Mestre na Área de Bromatologia na Universidade de São Paulo (USP)

#### Sr. Francisco Reginaldo da Silva

- Mestre em Ciência Animal na Universidade Federal do Acre

#### Sr. Ricardo Costa Rodrigues de Camargo

- Pesquisador da Embrapa Meio Ambiente

#### Sr. José de Ribamar Barros

- Doutor em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA)

#### Representante da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Mel e Produtos Apícolas

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

#### Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)

#### Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)

#### Representante da Confederação Brasileira de Apicultura (CBA)

#### Representante da Associação Brasileira dos Exportadores de Mel (ABEMEL)

#### Representante dos Apicultores do Distrito Federal

#### Representante dos Apicultores do Estado de Rondônia

1

**REQUERIMENTO N° 28, DE 2018 – CRA**

*Requerimento em  
8/5/2018*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para instruir o PLC nº 36, de 2017, de autoria do Deputado Alceu Moreira, que “*Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para definir procedimentos relativos à inspeção e fiscalização dos produtos e estabelecimentos que especifica,*” com os seguintes convidados:

- Klaus Martins Strann – Mestre em Bromatologia, USP; -
- Francisco Reginaldo da Silva – Mestre em Ciência Animal, Universidade do Acre; -
- Ricardo Costa Rodrigues de Camargo, Instituto de Tecnologia de Alimentos ITAL/Campinas, associada da ABEC; e
- Prof. Dr. José de Ribamar Barros – Doutor em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva, Universidade Estadual do Maranhão. -

Página: 1/1 07/05/2018 12:06:48

a13afcf3e07f87a5b3516d75397617cc946d3ca5

*M. Souza*  
Senadora **REGINA SOUSA**  
PT/Piauí

*22/5/18*



**SF/18549-83481-91**



Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**

**CRA, 08/05/2018 às 11h - 12<sup>a</sup>, Extraordinária**

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
WALDEMAR MOKA	1. ROSE DE FREITAS	
ELMANO FÉRRER	2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
VALDIR RAUPP	3. VAGO	
DÁRIO BERGER	4. VAGO	

  

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
FÁTIMA BEZERRA	1. ÂNGELA PORTELA	
PAULO ROCHA	2. GLEISI HOFFMANN	
REGINA SOUSA	3. HUMBERTO COSTA	
ACIR GURGACZ	4. PAULO PAIM	PRESENTE

  

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
DALIRIO BEBER	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	2. DAVI ALCOLUMBRE	
RONALDO CAIADO	3. VAGO	

  

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LASIER MARTINS	1. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
IVO CASSOL	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE

  

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO	
VAGO	2. VAGO	

  

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
WELLINGTON FAGUNDES	1. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
RODRIGUES PALMA	2. PEDRO CHAVES	

**Não Membros Presentes**

JOSÉ PIMENTEL

*Propostas  
em 8/5/2018*

## REQUERIMENTO N°29, de 2018



SF18819.00720-30

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), para debater, “Os Desafios da Cadeia Produtiva da Apicultura no Brasil e a Política Nacional do Mel”, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante da Câmara Setorial do Mel - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Representante da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Representante da Empresa Brasileira de Produção Agropecuária (EMBRAPA);
- Representante da Associação Brasileira dos Exportadores de Mel (ABEMEL);
- Representante da Confederação Brasileira de Apicultura
- Representante dos Apicultores do Distrito Federal

Página: 1/2 08/05/2018 11:53:17

267bb941c09546ef1c3dd1050e7aa94b634187f

## JUSTIFICAÇÃO

O mel brasileiro e seus derivados são considerados entre os mais puros do mundo e têm grande aceitação nos mercados europeu e norte-americano. O mel brasileiro é orgânico e um dos melhores do mundo, pela alta qualidade.



O mel é um alimento, mas no Brasil é considerado remédio. Enquanto cada europeu consome 1,5 quilo per capita, entre os brasileiros o consumo não ultrapassa 100 gramas. Mais conhecido in natura, ele também é utilizado na indústria de cosméticos, com variedade de produtos, cremes, hidratantes e máscaras faciais, entre outros. Muitos países europeus, segundo Cristiano, compram o mel brasileiro e agregam a produtos inferiores de outras nações, para ganhar volume e diminuir os preços. A mistura não é aceita pelos mercados europeus.

O dia 22 de maio é o de em que se comemora o dia de Santa Rita de Cássia, intitulada com a padroeira dos apicultores, por isso o motivo desta data também se homenagear a profissão.

Nem todos sabem, mas as abelhas são importantíssimas para a agricultura. Não apenas se responsabilizam pela produção do mel e de seus subprodutos, como são fundamentais para a manutenção e para o desenvolvimento da biodiversidade nacional, além de serem essenciais para a produção de alimentos. Isto se deve à capacidade polinizadora desses insetos, que permite o aumento da disponibilidade de frutos e sementes para a manutenção dos ecossistemas. Algumas plantas dependem exclusivamente de animais polinizadores para sua reprodução, outras se beneficiam deles produzindo frutos de melhor qualidade.

Considerada uma das grandes opções para a agricultura familiar por proporcionar o aumento de renda e fixação do homem no campo, pela oportunidade de aproveitamento da potencialidade natural do meio ambiente e da sua capacidade produtiva, a apicultura está em franca expansão e precisa de estímulo e incentivo. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil é o 11.º produtor mundial de mel e o 12.º maior exportador, conforme informações da Associação Brasileira dos Exportadores de Mel (Abemel).



Página: 2/2 08/05/2018 11:53:17  
SF/18819.00720-30

2672b941c09546ef1c3dd1050e7aaa94b634187f

Sala da Comissão, 8 de maio de 2018.

Senador IVO CASSOL

DENSO: Senador IVO CASSOL - Representante  
DOS APICULTORES DE RONDÔNIA





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**

**CRA, 08/05/2018 às 11h - 12<sup>a</sup>, Extraordinária**

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

<b>PMDB</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
WALDEMAR MOKA	1. ROSE DE FREITAS	
ELMANO FÉRRER	2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
VALDIR RAUPP	3. VAGO	
DÁRIO BERGER	4. VAGO	

  

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
FÁTIMA BEZERRA	1. ÂNGELA PORTELA	
PAULO ROCHA	2. GLEISI HOFFMANN	
REGINA SOUSA	3. HUMBERTO COSTA	
ACIR GURGACZ	4. PAULO PAIM	PRESENTE

  

<b>Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
DALIRIO BEBER	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	2. DAVI ALCOLUMBRE	
RONALDO CAIADO	3. VAGO	

  

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LASIER MARTINS	1. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
IVO CASSOL	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE

  

<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO	
VAGO	2. VAGO	

  

<b>Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
WELLINGTON FAGUNDES	1. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
RODRIGUES PALMA	2. PEDRO CHAVES	

**Não Membros Presentes**

JOSÉ PIMENTEL



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 36, DE 2017

(nº 3.358/2015, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para definir procedimentos relativos à inspeção e fiscalização dos produtos e estabelecimentos que especifica.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1402572&filename=PL-3358-2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1402572&filename=PL-3358-2015)



[Página da matéria](#)

Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para definir procedimentos relativos à inspeção e fiscalização dos produtos e estabelecimentos que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, passa a vigorar com as seguinte redação:

"Art. 2º São sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei:

- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada);
- d) (revogada);
- e) (revogada).

I - os animais destinados à matança, seus produtos e subprodutos e matérias-primas;

II - o pescado e seus derivados;

III - o leite e seus derivados;

IV - o ovo e seus derivados.

§ 1º O mel, produto de natureza mista, elaborado por abelhas melíferas a partir de substâncias de origem vegetal, a cera, a própole e os demais produtos apícolas e seus derivados estarão sujeitos a normas específicas, definidas em regulamento.

§ 2º Considerar-se-ão os riscos potenciais inerentes aos diferentes produtos e processos e observar-se-ão as peculiaridades relativas ao porte

dos estabelecimentos produtores, devendo as ações de inspeção e fiscalização terem natureza prioritariamente orientadora quando se tratar de estabelecimentos de pequeno porte, definidos em regulamento." (NR)

Art. 2º O art. 11 da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Os produtos de que trata o inciso IV do art. 2º desta Lei destinados ao comércio interestadual que não puderem ser fiscalizados nos centros de produção ou nos pontos de embarque serão inspecionados em entrepostos ou outros estabelecimentos localizados nos centros consumidores, antes de serem dados ao consumo público, na forma que for estabelecida na regulamentação prevista no art. 9º desta Lei." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 1.283, de 18 de Dezembro de 1950 - 1283/50

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1950:1283>

- artigo 2º

- artigo 11